

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE MOREIRA SALES		CNPJ: 76.217.025/0001-03	
Endereço: RUA OTTO MACEDO 629			
Cidade: Moreira Sales	CEP: 87370-000	DDD/Telefone: 44-35328100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: RAFAEL BRITO DO PRADO		C.P.F. 049334159-51	
C.I./Órgão Expedidor: 8.386.563-6-SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV VALME JOSE PACOR – 51 – JD MORADA DO SOL		CEP: 87370-000	
Município: MOREIRA SALES	UF: Paraná	DDD/Celular: 44-996120632	
E-mail 1 : prefeitura@moreirasales.pr.gov.br E-mail 2 : rafael.informativo@gmail.com		DDD/Telefone: 44 35328100	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA COPACOL	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 300 Dias
2.2 Trecho		
EXTENSÃO TOTAL 3.520m. ÁREA PAVIMENTADA: 24.640m². COORDENADAS INÍCIO DO TRECHO - UTM: 299958.6173m E, 7338352.2879 m S. 22J COORDENADAS FINAL DO TRECHO - UTM: 300032.8976 m E, 7341802.7925 m S. 22J		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica
O empreendimento é uma estrada rural a ser pavimentada intitulada Estrada Copacol, sendo a mesma de grande importância para o Município e para os moradores daquela localidade, pois é constituída por pequenas propriedades rurais, onde a maioria dos proprietários residem nas suas propriedades. Essa estrada também tem grande influência na economia do Município, uma vez que é nessa localidade que está instalada a Empresa Matrizeiro de Aves/COPACOL, a qual, é a maior empresa geradora de empregos no município, sendo, portanto, por essa estrada que a empresa faz toda sua logística de entrada e saída de produtos e mercadorias, a qual também é utilizada pelos funcionários que lá trabalham. Outro fator social, é o transporte escolar que não podemos deixar se citar que também será beneficiado com o projeto. Concluindo, com a realização dessa obra muitos serão beneficiados: moradores, agricultura, indústria e trabalhadores, os quais tem grandes problemas em trafegar pela estrada principalmente em dias de chuvas, sendo esta pavimentação condição única para solução desses problemas.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	UD	01	01	20
2	1	Terraplenagem	m³	10.643,73	21	90
3	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	6.940,00	61	180
4	1	Pavimentação	m²	24.640,00	61	270
5	1	Ligantes Betuminosos	T	217,44	61	270
6	1	Serviços Complementares	m²	14.927,50	21	300
7	1	Sinalização	m	3.520	271	300

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 696.976,71
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 73.330,85	R\$ 8.518,32	
60	R\$ 283.129,20	R\$ 32.889,08	
90	R\$ 953.392,08	R\$ 110.748,68	
120	R\$ 918.000,93	R\$ 106.637,55	
150	R\$ 918.000,93	R\$ 106.637,55	
180	R\$ 918.000,93	R\$ 106.637,55	
210	R\$ 629.783,77	R\$ 73.157,44	
240	R\$ 629.783,77	R\$ 73.157,44	
270	R\$ 529.246,87	R\$ 61.478,79	
300	R\$ 147.330,66	R\$ 17.114,34	
Sub-total	R\$ 6.000.000,00	R\$ 696.976,71	
Total geral	R\$ 6.696.976,71		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Moreira Sales, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 696.976,71 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Moreira Sales, PR 06 de junho de 2024. -

Rafael Brito do Prado
CPF: 049.334.159-51
Prefeito Municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações Gráficas;
Dimensionamento do pavimento;
Orçamento;
Cronograma físico-financeiro;
Relatório fotográfico;
ART de projeto, orçamento e fiscalização;
Memorial Descritivo.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOESTRADACOPACOL.R01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/06/2024 09:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Brito do Prado (XXX.334.159-XX)** em 06/06/2024 16:58 Local: GAB MOREIRA SALES.

Inserido ao protocolo **21.918.153-1** por: **Daniele Walter** em: 06/06/2024 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b544f49efdf32ca7465082bc6abc05a.